



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 358

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 7 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>DECRETO Nº 049/2023</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1
<i>AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2023

Cachoeirinha, 07 de junho de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº 8.666/1993, e atribuições posteriores. **RESOLVE**, Homologar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2023, julgada e adjudicada na data de 05/06/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo na alimentação escolar da creche, em cumprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação deste município de Cachoeirinha - TO. Sendo condição mais vantajosa para administração e de acordo com a legislação em vigor **HOMOLOGA** a empresa G DA SILVA SOUSA, inscrito no CNPJ Nº 41.722.748/0001-85, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51. Totalizando R\$ 75.337,80 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Cachoeirinha/TO, 07 de junho de 2023.

Rita dos Santos Brandão
Gestora Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 358